

JOSE LUIZ ANDRIGHETTO  
Prefeito Municipal

Santo Augusto-RS, 09 de março de 2015

Certificamos para os devidos fins que diante do parecer da Assessoria Jurídica e da inércia da Secretaria Municipal de Saúde, que não se manifestou quanto à necessidade da aquisição do objeto, determino o arquivamento do Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2015, de 26 de fevereiro de 2015.

**CERTIDÃO**



Estado do Rio Grande do Sul - SANTO AUGUSTO

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Compras e Licitações  
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239  
E-mail: santoaugustocompras@hotmail.com

